

**EDITAL N. 02/2021**

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito das Faculdades UniSecal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de proporcionar aos acadêmicos a prática civil e processual civil, a argumentação jurídica e métodos consensuais autocompositivos (Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa), torna público o presente Edital de Seleção para estágio no Núcleo de Prática Jurídica- NPJ, regido pelas seguintes cláusulas.

**1. DAS VAGAS**

As vagas a seguir destinam-se preferencialmente aos acadêmicos regularmente matriculados no 6º ao 10º período do curso de Direito da Unisecal, as vagas remanescentes serão destinadas aos acadêmicos dos demais períodos.

As vagas serão distribuídas de acordo com os seguintes horários e critério de inscrição:

Horário:

<b>Opção</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Área</b>	<b>Horários</b>	<b>Local</b>	<b>Período mínimo</b>
1	12	Família, Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa	Segunda-feira, Terça-feira, Sexta-feira das 13h30 às 17h30	NPJ (Campus I)	Sexto período

1.1 O período de estágio é de um semestre letivo.

1.2 As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários são aquelas previstas no Regulamento do NPJ.

1.3 As atividades serão totalmente online Via Zoom, Google Meets ou aplicativos similares por conta da Covid-19;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o número de vagas no ato de inscrição, deveram ser encaminhadas para o e-mail [renan.zappia@unisecal.edu.br](mailto:renan.zappia@unisecal.edu.br), entre os dias **02 de agosto até 06 de agosto** até as 21h00min do mesmo dia, mediante entrega da ficha de inscrição, conforme anexo I, preenchida e assinada.

2.2 Junto com a ficha de inscrição o candidato deverá apresentar em no máximo uma lauda o motivo do interesse em se candidatar à vaga de estágio no Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito das Faculdades UniSecal.

### **3. DA SELEÇÃO**

A seleção ficará a cargo de Banca composta pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito e pelos professores do NPJ e Advogado do NPJ, à qual caberá:

I– deferir as inscrições;

II- analisar os documentos e selecionar, classificar e apresentar lista dos candidatos aprovados.

### **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será composto de três etapas, quais sejam: análise do documento com a justificativa da inscrição (peso 2), análise do histórico escolar (peso 2) e entrevista (peso 2), todas etapas de natureza classificatória.

### **5. DA ENTREVISTA**

Serão considerados aspectos referentes à capacidade de comunicação e atendimento ao público relacionados aos objetivos da prática jurídica a ser realizada no NPJ.

### **6. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

6.1 As entrevistas serão realizadas às 14h00min do dia 10/08/2021, após análise da justificativa da inscrição e do histórico escolar.

6.2 A relação de aprovados na entrevista e a classificação final serão divulgadas no mesmo dia

### **7. DO VÍNCULO DE ESTÁGIO**

Os selecionados deverão apresentar-se na hora e dia da semana conforme o edital de aprovação, para assinatura do termo e início das atividades do estágio.

### **8. DO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DISPOSIÇÃO REFERENTE ÀS ETAPAS DE SELEÇÃO**

O não cumprimento do disposto em qualquer dos itens anteriores ensejará a desclassificação do candidato.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Situações que encontrem omissas no edital serão decididas pela comissão de avaliação.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2021.

---

RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD

COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DAS FACULDADES UNISECAL